

Ofício nº 1.345 (SF)

Brasília, em 09 de Julho de 2012.

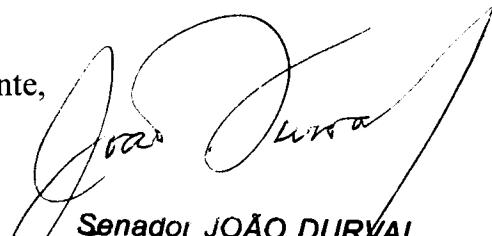
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Proposta de Emenda Constitucional à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição nº 103, de 2011, constante dos autógrafos juntos, que “Altera o § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para modificar a sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações realizadas de forma não presencial e que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado”.

Atenciosamente,


Senador JOÃO DURVAL
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria



vpl/pec11-103

Sec.-Geral da Mesa SERO 10/07/2012 - 11:50
Assinatura: *[Handwritten signature]*
Data: 10/07/2012
Pec: 103-11-03